



## **NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS - VÁLIDAS PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2012**

### **1. DEFINIÇÃO**

Em atendimento às Diretrizes Curriculares os alunos do Curso de Graduação em Ciências dos Alimentos, deverão, obrigatoriamente, desenvolver e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso. Será desenvolvido em duas disciplinas designadas 011.1100 Trabalho de Conclusão de Curso I e 011. 2100 Trabalho de Conclusão de Curso II.

A disciplina 011.1100 Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) será requisito para a 011.2100 Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

### **2. CATEGORIA**

O TCC poderá contemplar uma das seguintes categorias:

- monografia (englobando análise crítica do assunto abordado);
- trabalho original de pesquisa;
- projeto desenvolvido em empresas ou instituições de ensino e/ou pesquisa

### **3. INSCRIÇÃO**

a) ao aluno será permitida a matrícula desde que tenha cumprido integralmente os requisitos exigidos de 2.500 horas para o TCC I em disciplinas obrigatórias. Serão atribuídos ao aluno 02 créditos-aula e 03 créditos-trabalho para a TCC I e 02 créditos-aula e 05 créditos-trabalho para a TCC II, totalizando 300 horas.

b) para o TCCI, o aluno deverá entregar o formulário I de inscrição contendo nome do orientador e tema do projeto na secretaria da CoC-CA até o último dia útil do mês de outubro para os que pretendem desenvolver no 1º semestre e até o último dia útil do mês de maio para os que pretendem desenvolver no 2º semestre.

c) para o TCCII, o aluno deverá entregar o formulário II e o projeto elaborado, contendo título, nome do orientador, introdução e justificativa, revisão bibliográfica, metodologia a ser utilizada, descrição detalhada de outras atividades desenvolvidas, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

A documentação deverá ser entregue na secretaria da CoC-Alimentos, no prazo da primeira interação de matrícula estabelecido no calendário escolar.

#### 4. COMPETÊNCIAS DO ALUNO

a) Compete ao aluno para a inscrição no TCC I:

- Escolher o Orientador entre o corpo de docentes do Curso de Ciências dos Alimentos;
- Enviar a documentação necessária à CoC-CA (item 3b) através de **formulário específico**;
- Elaborar o plano do TCC juntamente com o orientador, de acordo com as normas estabelecidas pela CoC – Alimentos;
- Providenciar a documentação para pesquisa em empresas e Comitês de Ética;
- Entregar a documentação no prazo estipulado (item 3);
- Matricular-se na disciplina TCC I junto ao serviço de graduação em data oficial estabelecida pela USP sendo a mesma das demais disciplinas;

b) Compete ao aluno para a inscrição no TCC II:

- Enviar a documentação necessária à CoC-CA (item 3c) através de **formulário específico** e aprovação dos Comitês de Ética, se necessário;
- Matricular-se no Serviço de Graduação em data oficial estabelecida pela USP;
- Manter contato permanente com o seu orientador, seja através de reuniões, e-mail ou telefonemas, informando-o sobre quaisquer situações decorrentes em seu TCC;
- Manter o sigilo profissional e o decoro adequado às situações em que se envolver;
- Ao final do TCC II agendar uma data e reservar uma sala para a defesa na secretaria da CoC-CA;
- Entregar três cópias do TCC final na secretaria da CoC-CA, 15 dias antes da apresentação. *(Não será aceita a entrega fora do prazo)*
- Entregar a relação dos membros da Banca Avaliadora, com nome completo, instituição, e-mail e telefone;

- Em casos omissos, o aluno deverá procurar a CoC-CA para dirimir suas dúvidas;

#### 5. COMPETÊNCIA DO ORIENTADOR

- É de responsabilidade do orientador os aspectos legais relacionados ao desenvolvimento do trabalho;
- Auxiliar o aluno na elaboração do plano do TCC;
- Auxiliar o aluno, intermediando com a Empresa/Instituição no que se refere à celebração do Convênio com a ESALQ e a realização do Termo de Compromisso;
- Definir e participar da Banca de Avaliação do aluno;
- Lançar a média final no Boletim de Frequência e Notas através do formulário de Avaliação Final, no prazo máximo de entrega de nota do semestre;

#### 6. COMPETÊNCIA DA COC-CA

- Receber o Plano de TCC conforme o prazo estipulado (item 3b e 3c);
- Elaborar, atualizar e fazer cumprir as normas do TCC, respeitando os trâmites legais e hierárquicos existentes;
- Enviar a relação dos projetos aprovados à SVG;
- Decidir sobre casos omissos relativos ao TCC;
- Arquivar planos na CoC-CA e enviar relação de aprovados ao serviço de graduação;
- Encaminhar aos membros da banca o Trabalho impresso com a ficha de avaliação;
- Providenciar declaração de participação aos membros da banca assim como cópia do formulário de avaliação;

#### 7. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

A Banca Avaliadora será composta pelo orientador e dois membros convidados, sendo um com titulação mínima de doutor e outro com titulação mínima de graduação.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização do TCC deverão provir do orçamento de empresas, de entidades financiadoras de programas de ensino e pesquisa ou do próprio aluno. A ESALQ não tem dotações orçamentárias específicas para os programas de TCC.

## 9. TRABALHO FINAL

a) O trabalho final deverá conter: Introdução e justificativa; objetivo; revisão bibliográfica; metodologia utilizada, resultados obtidos, discussão e conclusão e/ou considerações finais e deverão adotar as normas para dissertações e teses da ESALQ conforme modelo no site <http://www.esalq.usp.br/biblioteca/HTML/normalizacao.htm>. No caso de ser apresentado na forma de artigo, poderá contemplar as normas da revista que o mesmo será submetido;

b) O trabalho deverá ser em português ou em outro idioma de comum acordo com a banca avaliadora;

c) A defesa deverá ocorrer até o último dia letivo do semestre;

d) A não entrega do TCC no prazo a ser estabelecido e/ou a não apresentação oral, implicará na reprovação do aluno na disciplina, sendo atribuída nota zero.

e) Não há recuperação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

## 10. AVALIAÇÃO

a) TCC I – Será realizada a partir da análise do projeto pelo orientador;

b) TCC II – Será realizada com base na análise do trabalho escrito e apresentação oral para uma Banca Avaliadora em data, horário e local definido pelo orientador. A apresentação oral será realizada na ESALQ, em sala previamente agendada na secretaria do LAN. No caso do TCC realizado no exterior, a defesa poderá ser por vídeo conferência.

**O tempo de apresentação do aluno será no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos, seguida de arguição pelos membros da banca de até 60 minutos.**

- A Banca Avaliadora atribuirá nota de zero a dez distribuídas nos seguintes itens:  
Avaliação do trabalho impresso: originalidade no tema ou na forma de abordagem (0,5); redação (2,0); metodologia (1,0); objetivos especificados atingidos (1,0); conclusões lógicas e derivadas dos dados apresentados (1,0); referências bibliográficas apropriadas (1,0); trabalho nas normas especificadas (0,5).
- Avaliação da apresentação oral e arguição: sequência lógica e clara (0,5); segurança e domínio do assunto. (1,0); bom uso do tempo estipulado (0,5); respostas coerentes e corretas (1,0).
- **A média final do aluno** será dada pela média das notas dos membros.

#### 11. EMPRESA/INSTITUIÇÃO NÃO CONVENIADA

Se o aluno for realizar o TCC em empresas/instituições, deverá seguir as normas de estágio da ESALQ.

[http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/normas\\_referentes\\_bolsas\\_estagios.pdf](http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/normas_referentes_bolsas_estagios.pdf)

#### 12. DIVULGAÇÃO DO TRABALHO NA BIBLIOTECA DIGITAL

O trabalho poderá ser publicado na Biblioteca Digital somente com anuência de todos os membros da banca e do aluno.